



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS** CPF / CNPJ: **51.297.349/0001-78**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.: **RUA ALAÍDE NASCIMENTO DE LEMOS** Nº: **570**

COMPLEMENTO: BAIRRO: **VILA LEMOS**

CEP: **13.024-500** CIDADE / UF: **CAMPINAS/SP**

E-MAIL: TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD):

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS** CPF / CNPJ: **51.297.349/0001-78**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

DANIEL DE LEÃO KELETI

RUA / AV.: **RUA ALAÍDE NASCIMENTO DE LEMOS** Nº: **570**

COMPLEMENTO: BAIRRO: **VILA LEMOS**

CEP: **13.024-500** CIDADE / UF: **CAMPINAS/SP**

E-MAIL: TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD):

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **JAQUELINE CASTOR ARCENO** CPF / CNPJ: **081.304.109-07**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.: **RUA JOSÉ PAULINO** Nº: **1826**

COMPLEMENTO: BAIRRO: **VILA ITAPURA**

CEP: **13.023-102** CIDADE / UF: **CAMPINAS/SP**

E-MAIL: **JAQUELINEARCENO.ENG@GMAIL.COM** TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): **(19) 98326-3219**

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **JAQUELINE CASTOR ARCENO** CPF / CNPJ: **081.304.109-07**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRA CIVIL** Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: **506.974.374-1**

RUA / AV.: **RUA JOSE PAULINO** Nº: **1826**

COMPLEMENTO: BAIRRO: **VILA ITAPURA**

CEP: **13023-102** CIDADE / UF: **CAMPINAS**

E-MAIL: **JAQUELINEARCENO.ENG@GMAIL.COM** TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): **1998326-3219**

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.: **RUA ALAÍDE NASCIMENTO DE LEMOS** Nº: **570**

LOTE / GLEBA: 001-PRAÇA	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 07942	LOTEAMENTO: JARDIM GUARANI
-----------------------------------	---------	-----------------------------	--------------------------------------

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3423.63.26.0084.01001	MACROZONA:	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: ZM2
--	------------	---

ÁREA DO IMÓVEL: Área do terre: 1.830,00 / Área construída: 1.482,45	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 4707
---	---

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

Protocolo 2020/11/5753 para expedição da planta aprovada (Regularização)

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



A edificação tem como atividade econômica principal Educação especial, assistência social e saúde. O Estudo de impacto de vizinhança (EIV) ora apresentado tem por objetivo atender à solicitação referente ao processo de regularização comercial, para apresentar parecer favorável do EIV, conforme protocolo 2020/11/5753, para expedição de Planta aprovada (regularização). O estudo apresentado está em concordância com o Decreto nº 20.633 de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo decreto de nº 20.864, de 07 de maio de 2020.

O terreno tem área total de 1.830,00 m² e área construída de 1.210,44 m² e área à regularizar de 272,01m², totalizando uma área construída de 1.482,45m². Na área de educação oferece a modalidade de educação especial para alunos com deficiência intelectual/deficiência múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, na área da assistência social oferece atendimentos no âmbito social, com programas, serviços, projetos e benefícios e/ou em especial para as famílias, indivíduos e grupos que necessitarem. Na área de saúde oferece tratamento especializado em nível laboratorial, com atendimento multidisciplinar e/ou interdisciplinar, utilizando recursos terapêuticos específicos para promover a reabilitação e habilitação funcional dos seus atendidos.

A escola possui 17 alunos em período integral, 14 alunos em regime de ½ período e 14 alunos em regime de escala. A escola possui dois pavimentos (térreo + superior) e conta com 26 salas distribuídas entre atividades de: música, fonoaudiologia, terapia, psicologia, integração, serviço social, enfermagem e pedagogia. Conta também com refeitório, coordenação pedagógica, diretoria, administrativo, almoxarifado e banheiros. O empreendimento conta com estacionamento interno sendo exclusivos para carro. O empreendimento também conta com vaga para PCD e idosos em frente à entrada principal na Rua Alaíde Nascimento de Lemos, (FIGURA 1), com a devida identificação viária. O acesso à escola é realizado de forma direta. O acesso a vaga de embarque/desembarque é independente e fica na Rua Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Seu funcionamento se dá de segunda à sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. Possui no total 47 colaboradores e atende em média, 50 crianças de idades entre 05 anos a 14 anos.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

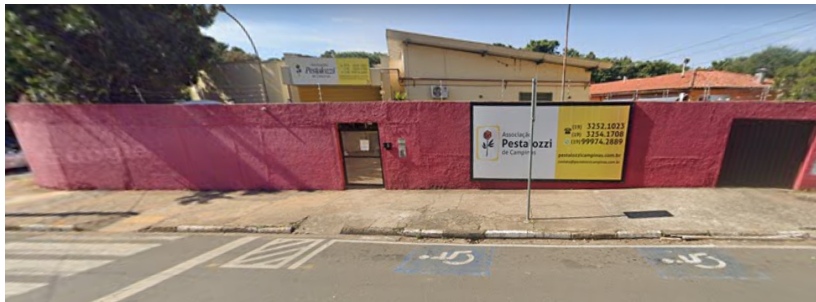


A ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) é caracterizada pela região de influência do empreendimento ou que pode por ele ser afetada. O critério, neste caso, é dependente do porte, do tipo, da atividade típica e do entorno. Para este caso, adotou-se um raio de 1.000m considerando atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, além de comércios e serviços locais e ocasionais.

A ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) é caracterizada pelos lotes e quadras limítrofes ao empreendimento estudado, onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Adotou-se como critério um raio de 500m que compreende a AID em torno do empreendimento, parâmetro usual em projetos de planejamento urbano para identificação de áreas de atendimento de equipamentos comunitários, estabelecido como distância comum de percurso a pé por crianças, idosos ou pessoas com carregamento moderado.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[60%] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[30%] UNIDADES
	MISTO	[10%] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO X SIM ESPECIFICAR: Associação Atlética Ponte Preta e Parque Bosque dos Jequitibás
	CULTURA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO X SIM ESPECIFICAR: Colégio Sagrado Coração de Jesus
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO X SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO X SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO X SIM
	DRENAGEM	NÃO X SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO X SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO X SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO X SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO X SIM
	GÁS	NÃO X SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO X SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO X SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE Digite o texto aqui	RESIDENCIAL	[70%] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[25%] UNIDADES
	MISTO	[5%] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Estádio Brinco de Ouro da princesa e Praça D. da S. Leite
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: EE. Prof. José Vilagelin Neto, Escola Contemporânea CEI Lions Club e Inst. Educ. Dona Carminha
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	DRENAGEM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PAVIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GUIA E SARJETA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PASSEIO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	COLETA DE LIXO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GÁS	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Rua Alaíde Nascimento de Lemos
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: ARTERIAL II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 2x7,50m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m
	2	NOME DA VIA: Rua Joaquim Roberto de Azevedo Marquês
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,50m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m
	3	NOME DA VIA: Avenida Imperatriz Dona Amélia
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,50m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m
	4	NOME DA VIA:
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

Consideramos a operação do empreendimento positiva, atuando como escola de educação especial para alunos com deficiência intelectual/deficiência múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, considerando um efeito significativo tanto para atendimento da demanda de educação das áreas de influência, quanto também para atendimento da demanda do município em geral, pois o número de escolas voltadas para este tipo de educação são baixíssimas e importante impacto positivo aos comércios e serviços do entorno. Suas atividades atendem condições favoráveis de operação, com baixo impacto negativo ao seu entorno e que se encontra devidamente mitigado por suas adequadas instalações.

A área ocupada pelo empreendimento encontra-se inserido no perímetro urbano no município, atendendo aos padrões de ocupação e uso do solo e está em plena consonância com o Planejamento Urbano municipal.

Desta forma, apresento Parecer favorável do Estudo de Impacto de Vizinhança, deste empreendimento, conforme decreto nº 20.633 de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo decreto nº 20864 de 07 de maio de 2020, referente ao processo de regularização comercial, para apresentação do parecer favorável do EIV, conforme protocolo de nº 2020/11/5753, para emissão da planta aprovada (regularização). Concluo que a operação do empreendimento se dá de forma plenamente satisfatória e harmônica com a sua vizinhança em seus entornos, observadas as considerações expostas no presente estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 29 de MAIO de 2023.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	✓				Trata-se de atividade de educação especial operação	Não se aplica	
	POPULAÇÃO PREVISTA:		✓				Não se aplica	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	✓					Não se aplica	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:		✓				Não se aplica	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:		✓			Rua plana sem elevações	Não se aplica	
	ACESSIBILIDADE:		✓			Calçadas adequadas	Não se aplica	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:		✓			Sinalização e guias adequadas	Não se aplica	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		✓				Não há nenhuma alteração, escola em funcionamento.	Não se aplica	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		✓			Não há alterações	Não se aplica	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		✓			Escola em funcionamento	Não se aplica	
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		✓				Não se aplica	
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		✓			Sinalização viária adequada	Não se aplica	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		✓			Não altera	Não se aplica	
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	DESVALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTES DECRETOS
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:		✓			Predominância de veículos	Não se aplica	
	VIBRAÇÕES:	✓				Nã há	Não se aplica	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	✓				Não há	Não se aplica	
	PARTICULADOS:	✓				Não há	Não se aplica	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:		✓			Recolhimento e destinação adequada, através de coleta seletiva	Não se aplica, pois faz uso do sistema público de coleta.	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	✓				Não há	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	✓				Trata-se de população	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	✓				transitória, portanto	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	✓				não causa impactos	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	✓				significativo no entorno	Não se aplica	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		✓			O sistema público	Não se aplica	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		✓			de abastecimento e	Não se aplica	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:		✓			coleta atendem a	Não se aplica	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		✓			demanda da atividade do empreendimento.	Não se aplica, pois há destinação de recicláveis.	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	VOLUMETRIA:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	SOMBREAMENTO:	✓				Não afetado	Não se aplica	